



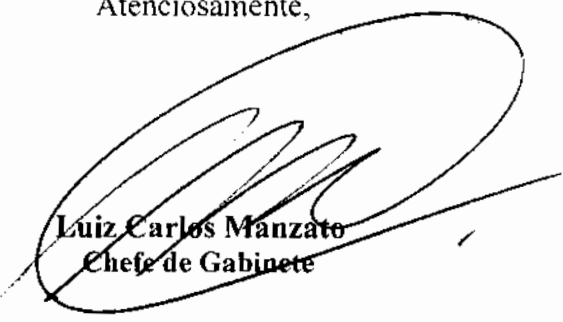
Ofício nº 4050/2015-GAPRE

Maringá, 19 de novembro de 2015.

Senhor Presidente.

Em atenção ao Requerimento nº 1001/2015, apresentado pela Vereadora **Márcia Socreppa**, mediante o qual solicita que informe se a Lei nº 9.459/2013, que dispõe sobre a Semana Municipal de Prevenção à Endometriose e Infertilidade, está sendo cumprida, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,



Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ



Parecer ou Informações n.º 91/2015-SAÚDE

Da: SECRETARIA DE SAÚDE

Para: Gabinete do Prefeito

Referente: Requerimento n.º 1001/2015-Processo n.º 70650/2015.

Interessado: Câmara Municipal de Maringá

Maringá, 06 de novembro de 2015.

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Requerimento n.º 1001/2015-Processo n.º 70650/2015, informamos que as Equipes da Estratégia Saúde da Família tem abordado o tema referente à infertilidade, nos Grupos de Planejamento Familiar rotineiramente e estão orientados, para que no mês de Agosto, intensifiquem as ações educativas sobre infertilidade e endometriose, fazendo parte do calendário de atividades da Secretaria Municipal de Saúde nas Unidades Básicas de Saúde.

Respeitosamente,


Carmen Abilene Soriano
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto n.º 739/2015
Secretaria de Saúde
MARINGÁ - PR